



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

INDICAÇÃO Nº 01/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR NO
MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tenente Ananias/RN que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei que institua um Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em 27 de março de 2026.

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

O esporte amador desempenha papel fundamental no desenvolvimento social, na promoção da saúde e na inclusão de jovens e adultos, sendo ferramenta eficaz na prevenção da criminalidade e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

No município de Tenente Ananias/RN, é notório o envolvimento da população com práticas esportivas, especialmente o futebol amador, que ocorre de forma espontânea em diversas localidades. Como exemplo, destaca-se a prática esportiva realizada no campo do Senhor Bie, situado na zona rural, na região do Poço de Açude, onde atletas amadores se reúnem regularmente, demonstrando o potencial esportivo existente no município.

Apesar desse cenário positivo, observa-se a ausência de políticas públicas estruturadas que incentivem, apoiem e valorizem esses atletas e iniciativas locais.

Dessa forma, a criação de uma lei municipal de incentivo ao esporte amador poderá:

- fomentar a prática esportiva no município;
- apoiar atletas e equipes locais;
- promover eventos esportivos;
- incentivar a inclusão social por meio do esporte;
- fortalecer a cultura esportiva local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Público Municipal para institucionalizar políticas de incentivo ao esporte amador, garantindo melhores condições para seu desenvolvimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em 27 de março de 2026.



FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE